



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º395/2024**  
**De 05 de julho de 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
CONCORRER O MANDATO ELETIVO AO  
SERVIDOR VALDORI PEREIRA e dá  
Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, licença para concorrer a mandato eletivo ao servidor Valdori Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme prevê o Art. 144 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

**Art. 2º** - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 05 de julho de 2024 prazo estabelecido de Desincompatibilização (LC 64/90)

**Art. 3º** - Após o registro de sua candidatura o servidor deverá entregar cópia do registro ao Departamento de Gestão Pessoal, para ficar averbado em sua pasta funcional.

§ 1º Caso o servidor não tenha sua candidatura registrada, deverá retornar as suas atividades no Primeiro dia útil subsequente;

§ 2º Caso eventual desistência, negativa ou impugnação de registro de candidatura, o mesmo deverá devolver aos cofres públicos os valores percebidos a título de remuneração durante o afastamento.

**Art. 4º** - A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob. nº 2278 em 29 de maio de 2024, firmado pela parte interessada.

**Art. 5º** - Esta portaria entrara em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

**Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal